



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS NATAL – CENTRAL  
DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2025–PPGEP/IFRN  
2025.**

**Natal, 26 de fevereiro de**

*Homologa a convocação de candidata aprovada em lista de espera, para o curso de Doutorado Acadêmico em Educação Profissional, com ingresso em 2025.1, regido pelo Edital nº 25/2024–PROPI/IFRN, e dá outras providências.*

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 253/2021-RE/IFRN, de 5 de fevereiro de 2021, e

**CONSIDERANDO** as Resoluções nºs 48 e 49/2018-CONSUP/IFRN, de 18 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a conclusão das matrículas dos estudantes aprovados no curso de Doutorado Acadêmico em Educação Profissional, com ingresso em 2025.1, conforme previsto no Edital nº 25/2024-PROPI/IFRN; e

**CONSIDERANDO** a lista dos candidatos aprovados em lista de espera, na Linha de Pesquisa 1.

**RESOLVE, ad referendum:**

**I – HOMOLOGAR**, na forma do ANEXO 1, a convocação de candidata aprovada em lista de espera para ocupar vaga remanescente na Linha de Pesquisa 1, do curso de Doutorado Acadêmico em Educação Profissional, decorrente da vaga não ocupada por Pessoa com Deficiência (PcD), conforme previsto no Edital nº 25/2024-PROPI/IFRN.

**II – DETERMINAR**, em conformidade com o item 45 do Edital nº 25/2024-PROPI/IFRN, que a candidata classificada efetue **seu cadastro** pelo endereço eletrônico <https://sso.ingresso.gov.br/>.

**III – DETERMINAR** que, conforme previsto no item 46 do Edital nº 25/2024-PROPI/IFRN, o(a) candidata classificada realize **pré-matricula de forma online**, pelo endereço eletrônico <https://www.ingresso.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn>, **no período de 27 a 28/02/2025**.

**IV – Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 26 de fevereiro de 2025.**

**Prof. Dr. José Moisés Nunes da Silva**  
Coordenador do PPGEP  
Portaria nº 576/2024-Reitoria/IFRN  
Matrícula SIAPE 6267724

**Anexo 1: Candidata aprovada em lista de espera convocada para vaga remanescente no curso de Doutorado Acadêmico em Educação Profissional, com ingresso em 2025.1, por curso, linha de pesquisa, média final, colocação, política afirmativa e orientador(a).**

**DOUTORADO – Política e Práxis em Educação Profissional**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Mé di a Final</b>	<b>Colocação</b>	<b>Política Afirmativ a</b>	<b>Orientador(a)</b>
LIGYANNE KARLA DE ALENCAR	80,0	5 <sup>a</sup>	NÃO	Lenina Lopes Soares Silva